



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8782025958

SEGUNDA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO Nº 878

## Estado do Tocantins

### Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

### Robson Pereira da Silva

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 191/2025 .....	2
DECRETO Nº 69/2025 .....	2
DECRETO Nº 70/2025 .....	2
DECRETO Nº 71/2025 .....	2
DECRETO Nº 72/2025 .....	3
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 176/2025 .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8782025958**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 191/2025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 62/2022/GAB expedida pelo Município de Araguaína/TO, que dispõe sobre a Cessão de servidor público abaixo relacionada.

**CONSIDERANDO**, A existência de vaga na estrutura municipal e a necessidade do Município de Ananás em servidor para o exercício do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **KALINE MIRANDA GOMES**, CPF: 024.xxx.xxx-74, para o cargo comissionado de **Assessor Técnico Nível I**. Junto à Secretária de Saúde e Vigilância do Município de Ananás - TO, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao cargo.

**Art. 2º** Proceda-se anotação do Setor de Recursos Humanos com as respectivas anotações de praxe.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 10 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

**DECRETO Nº 69/2025**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **RAFAEL DA SILVA MENEZES**, Matrícula nº 254822, Chefe de Assistência Hospitalar - MAC na Secretaria Municipal de Saúde no município de Ananás - TO, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS

10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

**DECRETO Nº 70/2025**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DO CONTROLE INTERNO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO em dispor sobre a Matéria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, gratificação do servidor JANILTON PEREIRA DA SILVA - CONTROLE INTERNO, concedida através do Decreto nº 18/2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 10 dias de FEVEREIRO de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 71/2025**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**CONSIDERANDO**, o anexo I, da Lei 718/2025 que dispõe sobre criação de cargos de assessores técnicos da administração pública de Ananás - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **KALINE MIRANDA GOMES**, CPF: 024.xxx.xxx-74, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Nível I, com lotação na Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária, gratificação de 40 % (quarenta por cento) sobre o vencimento correspondente ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

cargo temporário de **OPERADOR DE ROÇADEIRA (CT)**, da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos;

ANANÁS - TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 72/2025

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º. CONCEDER**, à servidora **ISABEL SILVA DOS PRAZERES**, CPF nº xxx.128.xxx-83 -xx, Assistente Administrativo (CT), lotada no Gabinete do Prefeito no município de Ananás - TO, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

### ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA [PORTARIA Nº 176/2025 DE 15 DE JANEIRO DE 2025](#), PUBLICADA NO [DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 868/2025](#) NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2025, QUARTA-FEIRA, PÁGINA 03/04, COLUNA DIREITA.

Link:

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/8682025948>

#### ONDE SE LER:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor abaixo relacionado ao cargo temporário de JARDINEIRO, da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos;

#### LEIA-SE:

Artigo 1º - NOMEAR, o servidor abaixo relacionado ao